

20 de Novembro



Maria Lúcia de Oliveira Teodoro

*20 de novembro
É um dia especial
Para os negros desta terra
Para o povo em geral.
Neste dia minha gente
Eu quero dizer então
Que somos todos iguais
Que somos todos irmãos
Quero pedir a deus com muita convicção
Que liberte os filhos seus
De todo preconceito
De qualquer discriminação
Preconceito é coisa feia
É um ato de ignorância
Se você for discriminado
Não pode ter tolerância
A lei que nos ampara
Tem que fazer valer
Só assim os ignorantes
Vão ter que entender
Aos educadores queridos
Peço por caridade
Que discuta este assunto
Com muita responsabilidade
Reconheça em si mesmo
Quais os seus ancestrais
E aborde este assunto
E o preconceito? Jamais
Não podemos esquecer
Que o preconceito racial
Fere o espírito e mata a alma
É uma dor interterminal
Eu só peço a deus
Que todo sintamos iguais
Que sejamos todos felizes
E o preconceito? Nunca mais.*

Texto: Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná - NUCIDH

Revisão e diagramação: Escola da Defensoria Pública - EDEPAR

LOCAIS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

CAPITAL

Sede e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAM

Rua José Bonifácio, 66, Centro. Telefone: (41) 3219-7302

Atendimento inicial de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h

Núcleos Especializados da Defensoria Pública

Rua José Bonifácio, 66, Centro.

NUCIDH - Cidadania e Direitos Humanos - Telefone: (41) 3219-7366

NUFURB - Itinerante Questões Fundiárias e Urbanísticas - Telefone: (41) 3219-7365

NUDIJ - Núcleo da Infância e Juventude - Telefone: (41) 3219-7325

NUDEM - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - Telefone: (41) 3219-7333

NUPEP - Política Criminal e Execução Penal - Telefone: (41) 3219-7328

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Paraná, 870, Cabral. Telefone: (41) 3352-6224

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 12h às 16h.

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Avenida João Gualberto, 1073, Alto da Glória. Telefone: (41) 3353-6738

Núcleo Criminal de Curitiba e Central de Audiência de Custódia

Avenida Anita Garibaldi, 750, Cabral. Telefones: (41) 3309-9214, (41) 3352-2957

Vara da Infância e da Juventude e Adoção

Rua da Glória, 290, Centro Cívico, 1º Andar. Telefone: (41) 3352-8783

Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei - Infracional

Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1310, Capão da Imbuia. Telefone: (41) 3369-2450

Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idoso

Avenida Iguaçú, 750, Rebouças. Telefone: (41) 4501-6413

Fórum do Boqueirão

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8257, Boqueirão. Telefone: (41) 3278-8619

Fórum de Santa Felicidade

Avenida Via Vêneto, 1490, Santa Felicidade. Telefone: (41) 3272-3641

Fórum da Cidade Industrial - CIC

Rua Lodovico Kaminski, 2525, Caiuá. Telefone: (41) 3576-1027

Fórum do Pinheirinho

Avenida Winston Churchill, 2471, Capão Raso. Telefone: (41) 3268-3964

Tribunal do Júri

Praça Nossa Senhora De Salette, Centro Cívico. Telefone: (41) 3352-2964

DEMAIS LOCALIDADES

Apucarana: Travessa João Gurgel Macedo, 100, Centro, no Fórum da Cidade. Telefone: (43) 3424-1341

Campo Mourão: Rua Duque de Caxias, 786, Jardim Lar Paraná, Centro. Telefone: (44) 3524-4768

Cascavel: Rua Barão do Cerro Azul, 986, Centro. Telefone: (45) 3224-1471

Castro: Rua Padre Damaso, 81, Centro. Telefone: (42) 2122-5508

Cianorte: Avenida Maranhão, 255, Centro. Telefone: (44) 3637-2469

Cornélio Procopio: Rua Massudi Amim, 165, Centro. Telefone: (43) 3401-3419

Foz Do Iguaçu: Rua Antônio Raposo, 923, Centro. Telefone: (45) 3523-5708

Francisco Beltrão: Rua Tenente Camargo, 2112, Centro. Telefone: (46) 3524 - 5594

Guarapuava: Avenida Manoel Ribas, 2537. Telefone: (42) 3627-6987

Guaratuba: Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862. Telefone: (41) 3472-6256

Londrina: Rua Brasil, 1032, Centro. Telefone: (43) 3521-3700

Maringá: Av. Tiradentes, 1289, Zona 4. Telefone: (44) 3262-8447

Ponta Grossa: Rua Doutor Leopoldo da Cunha Guimarães, 300. Telefone: (42) 3222-8063

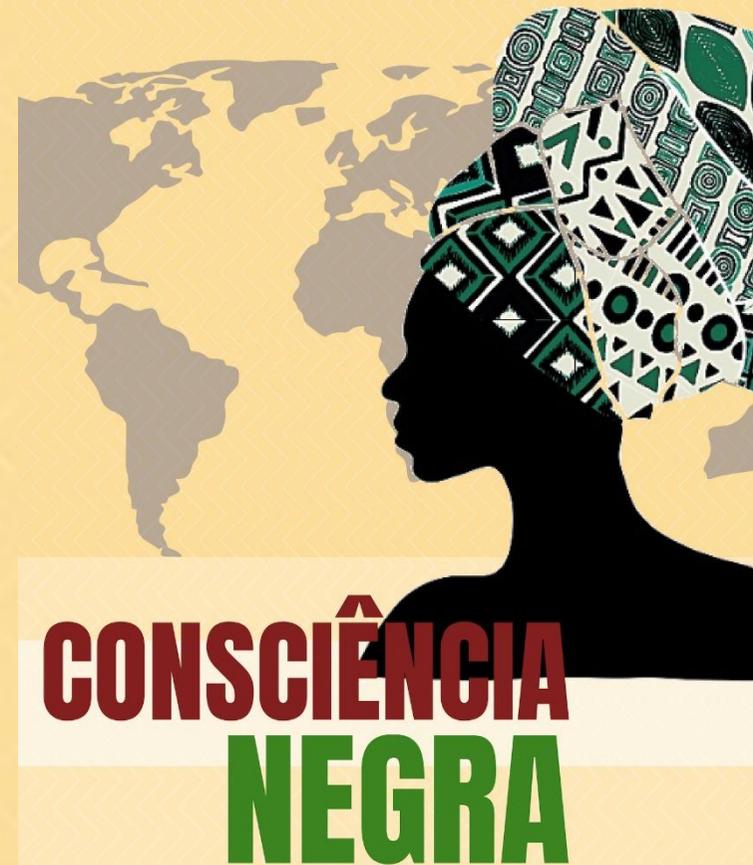
São José dos Pinhais: Travessa Brasil, 123, Centro. Telefone: (41) 3383-1661

Umuarama: Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792, Zona I. Telefone: (44) 3624-8413



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Para MAIS INFORMAÇÕES acesse:
www.defensoriapublica.pr.def.br

O QUE É DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

O Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em **20 de novembro**, foi instituído oficialmente pela Lei Federal nº 12.519/2011. A data faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares, símbolo da luta e resistência dos negros escravizados no Brasil, bem como da luta por direitos que seus descendentes reivindicam.

Você sabia que a população negra (preta e parda) representa a maioria da população brasileira?

A população negra possui o direito de se autodeclarar preta e parda, conforme sua própria identificação.

O crescimento dessa parcela da população é o reflexo dos anos de luta do movimento negro e também do acesso à educação. Conhecendo sua história, os negros assumem o orgulho da sua cor.



A Constituição Federal estabelece que **todas as pessoas são iguais**, sem distinção de qualquer natureza, independente de raça, cor, origem, sexo e idade.

Já o **Estatuto da Igualdade Racial** - Lei Federal nº 12.288/2010 foi criado para garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de todos os direitos e a luta contra qualquer tipo de discriminação étnica.

O QUE É DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

É toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional, capaz de anular ou restringir o exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais.

Na prática, infelizmente podemos perceber a discriminação em situações cotidianas, como por exemplo:

No ambiente de trabalho...

- ✓ Preferência nas ofertas de emprego ou recrutamento em anúncios e publicidade, baseada na tonalidade de pele da pessoa.

No ambiente escolar...

- ✓ Comentários ou ofensas que tenham conteúdo discriminatórios.
- ✓ Falta de atenção ou preferência em alunos baseado na tonalidade da pele.

A luta pela IGUALDADE DE DIREITOS é uma realidade e deve ser difundida. Você sabe o que são AÇÕES AFIRMATIVAS?

São políticas públicas destinadas a **reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias**, nas esferas pública e privada. Também faz parte das ações afirmativas a **eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais** que impedem a representação da diversidade étnica na sociedade.

As ações afirmativas buscam oferecer igualdade de oportunidades a todos e podem ser de três tipos: com o objetivo de reverter a representação negativa dos negros; para promover igualdade de oportunidades; e para combater o preconceito e o racismo.

EXEMPLOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

Você conhece a Lei Federal nº 10.639/ 2003?

Esta lei prevê a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares.

O conteúdo programático deve incluir o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, **resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.**

Você sabia que existem leis que garantem a reserva de vagas para candidatos que se autodeclararam negros em concursos públicos e vestibulares?

A **Lei Federal nº 12.990/2014** reserva à população negra 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos. A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

A **Lei Federal nº 12.711/2012** reserva à população negra porcentagem de vagas em universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ possui reserva de vagas para a população negra destinada a membros, servidores/as e estagiários/as.

A DEFENSORIA PÚBLICA é parceira na luta pelos direitos e reconhecimento social da população negra e defende tratamento igualitário dentro e fora da Instituição.